



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
19 A 21 DE MARÇO DE 2022
ANO XXXV | N° 8.247

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	6
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	6
LICITAÇÕES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	6
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	6
CONTRATOS	7
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	10
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONVÊNIOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
EDITAIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.264 de 18 de março de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.264/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.122.0014.250115	3.3.90.92	0.1.00	3.000,00		
	06.122.0014.250115	3.3.90.39	0.1.00		3.000,00	
SUB-TOTAL				3.000,00	3.000,00	
TOTAL GERAL				3.000,00	3.000,00	

DECRETO Nº 35.265 de 18 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.775.000,00 (Hum milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.265/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.39	0.1.00	1.775.000,00	
	15.451.0004.123900	4.4.90.51	0.1.00		1.775.000,00
SUB-TOTAL				1.775.000,00	1.775.000,00
TOTAL GERAL				1.775.000,00	1.775.000,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 18 de março de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANA LUCIA SOUTO CARDOSO CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTONIO CARNEIRO DA ROCHA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 56, da Gerência Executiva de Infraestrutura, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANTÔNIO AMARAL AMORIM**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **YANNE DE MELO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional do Centro de Atenção Psicossocial Álcool/Droga - CAPS AD Pernambuco, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JAMILE SANTOS OLIVEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JAMILE SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional do Centro de Saúde Prof. Clementino Fraga, do Distrito Sanitário Barra/ Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **TICIANO ALMEIDA MIRANDA DE SOUZA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação - Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças - DIFI, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 14/03/2022, publicado no DOM de 15/03/2022, referente a nomeação de **LEDA RODRIGUES DE SOUSA** e a exoneração de **GEIZA EMANUELLI SALES SANTOS MOREIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LEDA RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde São Cristóvão, Tipo B1 - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **GEIZA MAGALHÃES ALVES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MAURA SILVANA CERQUEIRA VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da USF Yolanda Pires, do Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **GEIZA EMANUELLI SALES SANTOS MOREIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NICOLY LIMA E LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Monitoramento e Análises das Ações Climáticas e Sistemas de Alertas - Coordenadoria de Ações de Contingência, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de março de 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 04/2022

Dispõe sobre a designação de Gestor de Contrato, institui Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e designa os seus membros na forma que indica e dá outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Projeto Salvador Social, no âmbito do Processo Administrativo nº 09/2021, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional do corpo técnico da Controladoria Geral do Município - CGM;

Considerando que é imperativo legal a Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos, com vistas ao cumprimento das cláusulas avençadas;

Considerando que a Administração Pública deve manter a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representantes durante a vigência dos seus contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA JOSÉ PINEIRO VENTIN, matrícula 3154807, ocupante do cargo de Coordenador II da Controladoria Geral do Município, para exercer a função de GESTOR do Contrato proveniente do Processo Administrativo nº 09/2021.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contrato de que trata o art. 1º desta portaria, composta dos servidores ADELINA SILVA LIMA MARQUES - matrícula 3091404, LUCILNARA SANTOS RAMOS, matrícula 3059539 e EDMAR ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 3153003, todos lotados na Controladoria Geral do Município.

Art. 3º A Fiscalização e Acompanhamento do Contrato se realizará conjuntamente pelos Membros designados para compor a Comissão, durante a vigência do contrato, que terão livre acesso ao Processo Administrativo, com vistas a verificação regular quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de março de 2022.

MARIA RITA GÔES GARRIDO

Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 177/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, art 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8722/2014,

RESOLVE:

Convocar as servidoras abaixo relacionadas, a comparecerem na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, num prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para os devidos encaminhamentos, e retorno ao exercício de suas funções, com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP e na Portaria nº 043/2022, publicada em 26 de janeiro de 2022.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
CARLA ANDREA GONZALEZ DE OLIVEIRA LOPES	3.058.291
LINDIAMAR MIRANDA VIANA	3.097.552

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 178/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da PGMS/NPP, a solicitação da servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
16313/2022	ROSILENE DE ALMEIDA ARAUJO BRITO	3052922	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 179/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED a solicitação da servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
162515/2021	RITA ROSA DE SOUZA	3074895	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA Nº 180/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 11/03/2022, o prazo do Processo de Sindicância nº 191689/2021, em nome da CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ, estabelecido na Portaria nº 326/2021, publicada no D.O.M. de 9 de novembro de 2021, em conformidade com o Ofício do Ministério Público do Estado da Bahia, Of. nº 117/2021-PM, PA IDEA nº 003.9.172203/2019, para apurar fatos ocorridos na unidade escolar.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 181/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 15/03/2022, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALINE RIBEIRO OLIVEIRA MELO	3097807	0978 - ESCOLAB SUBURBIO I	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário
PORTARIA Nº 182/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, desde 15/03/2022, a servidora **CASSIANE DA SILVA GONZAGA**, matrícula nº 3107658, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 183/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pró tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALFREDO MAGALHÃES MARIANI	3063342	0443 - ESC MUN PROFª SUZANA IMBASSAHY	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 184/2022

Altera a designação de servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo 13/2021 - Casa Civil, que trata a Portaria nº 004/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015 e, em face do Processo Administrativo 13/2021 da Casa Civil - Consultor individual.

Considerando a contratação de consultor individual para elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para subsidiar a prática de trabalho nas escolas nas dimensões administrativa e organizacional, em face do Acordo de Empréstimo 8818-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

Considerando que é poder/dever da Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, através de representantes formalmente designados

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora, **SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 3123501,

da lotação da Secretaria Municipal da Educação, para exercer a função de GESTORA do Contrato, decorrente da Contratação de consultor individual, do Projeto Salvador Social, originário do Processo Administrativo 13/2021.

Art. 2º Fica designado para a função de FISCAL do Contrato de que trata o artigo primeiro supra, a servidora **DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA**, matrícula nº 3052980, e a servidora **ROBERTA COSTA DO VAL**, matrícula nº 3087199, da lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º A Gestão e a Fiscalização do Contrato de que trata a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo e os servidores ora designados terão livre acesso ao Processo administrativo e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 185/2022

Alterar a designação de servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo 14/2021 - Casa Civil, que trata a Portaria nº 003/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015 e, em face do Processo Administrativo 14/2021 da Casa Civil - Consultor individual.

Considerando a contratação de consultor individual para análise de dados sobre a reprovação na rede Municipal de Educação da Cidade de Salvador, em face do Acordo de Empréstimo 8818-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

Considerando que é poder/dever da Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, através de representantes formalmente designados

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA ALMEIDA MOURA**, matrícula nº 3115471, da lotação da Secretaria Municipal da Educação, para exercer a função de GESTORA do Contrato, decorrente da Contratação de consultor individual, do Projeto Salvador Social, originário do Processo Administrativo 14/2021.

Art. 2º Fica designado para a função de FISCAL do Contrato de que trata o artigo primeiro supra, a servidora **ISABELA SILVA CAVALCANTI**, matrícula nº X123459, e a servidora **MARCIA FERNANDA SIQUEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 3094868, da lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º A Gestão e a Fiscalização do Contrato de que trata a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo e os servidores ora designados terão livre acesso ao Processo administrativo e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 186/2022

Altera a designação de servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo 15/2021 - Casa Civil, que trata a Portaria nº 002/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015 e, em face do Processo Administrativo 15/2021 da Casa Civil - Consultor individual.

Considerando a contratação de consultor individual para elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para subsidiar a prática de trabalho nas escolas na dimensão pedagógica, em face do Acordo de Empréstimo 8818-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

Considerando que é poder/dever da Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, através de representantes formalmente designados

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ROBERTA COSTA DO VAL, matrícula nº 3087199, da lotação da Secretaria Municipal da Educação, para exercer a função de GESTORA do Contrato, decorrente da Contratação de consultor individual, do Projeto Salvador Social, originário do Processo Administrativo 15/2021.

Art. 2º Fica designado para a função de FISCAL do Contrato de que trata o artigo primeiro supra, a servidora DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA, matrícula nº 3052980, e a servidora SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 3123501, da lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º A Gestão e a Fiscalização do Contrato de que trata a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo e os servidores ora designados terão livre acesso ao Processo administrativo e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA Nº 187/2022

Altera a designação de servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo 16/2021 - Casa Civil, que trata a Portaria nº 005/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015 e, em face do Processo Administrativo 16/2021 da Casa Civil - Consultor individual.

Considerando a contratação de consultor individual para estudo sobre a distorção idade-série na rede municipal de Salvador, em face do Acordo de Empréstimo 8818-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

Considerando que é poder/dever da Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, através de representantes formalmente designados

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, RITA DE CÁSSIA SALES DOS SANTOS, matrícula nº 3063156, da lotação

da Secretaria Municipal da Educação, para exercer a função de GESTORA do Contrato, decorrente da Contratação de consultor individual, do Projeto Salvador Social, originário do Processo Administrativo 16/2021.

Art. 2º Fica designado para a função de FISCAL do Contrato de que trata o artigo primeiro supra, a servidora SILENE RITA LESSA RIBEIRO, matrícula nº 3121993, e a servidora DANIELA DE OLIVEIRA MAIA SANTOS, matrícula 3121908, da lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º A Gestão e a Fiscalização do Contrato de que trata a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo e os servidores ora designados terão livre acesso ao Processo administrativo e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 091/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar excluído o servidor **SERGIO LUIZ ANJOS DE MELO**, matrícula nº 3012813, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015 celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 18 março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
26698/2022	ARMANDO YOKOSHIRO FILHO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2021 - PE SEMGE 101/2021

PROCESSO: 20633-2022

EMPRESA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 26.976.381/0001-32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0014.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050

OBJETO: Aquisição de papel A4.

AUTORIZO: Ofício SEMGE de nº 011/2022 datado de 03 de março de 2022.

VALOR TOTAL: 15.530,00 (quinze mil quinhentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013 e Municipal nº 24.900/2014.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17.03.2022.

Salvador (BA), 18 de março de 2022.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 27/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2022, o servidor MARCOS ADONAI VILASBOAS ROSA, matrícula n.º 3090689, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCELO NACOR DOS SANTOS, matrícula n.º 3102834, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 18 de Março de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM**PORTARIA N.º 031/2022**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da CGCM, designada pela portaria n.º 158/2021, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 172503/2021, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM n.º 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 18 de março de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**PORTARIA N.º 12/2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor, Edvaldo Sousa dos Santos, Chefe Setor B, Grau 63, matrícula 3040991, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, durante o impedimento legal da titular, Renee Buzahr Fontes Barreto Nascimento, matrícula 3104812 no período de 23/03/2022 a 06/04/2022, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 18 de março de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 34.406/2022

Empresa: Conselho Nacional de Secretários de Estados de Administração-CONSAD;
CNPJ: 04.233.454/0001-63;

Objeto: Inscrições de 10 (dez) servidores no Congresso CONSAD de Gestão Pública;
Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 270002 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI;

Data da Homologação: 18/03/2022.

Salvador, 18 de março de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 34.385/2022

Empresa: Conselho Nacional de Secretários de Estados de Administração-CONSAD;
CNPJ: 04.233.454/0001-63;

Objeto: Inscrições de 05 (cinco) servidores no Congresso CONSAD de Gestão Pública;
Valor Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 270002 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI;

Data da Homologação: 18/03/2022.

Salvador, 18 de março de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 016/2022- PROC: 27879/2022- SEMGE, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado em Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho para realização de Programa de Gestão de Riscos Ocupacionais (PGRO) e do Programa de Controle

Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), para todos servidores vinculados ao regime geral de previdência social, lotados em todas as unidades dos diversos Órgãos/Entidades, da PMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 31/03/2022; abertura no dia 01/04/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 01/04/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de março de 2022.

MARLY PINTO DE ABREU
Vice Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 012/2022- PROC: 200972/2021- SEMGE**, cujo objeto elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. PINTURA/ ACESSÓRIOS).

Salvador, 18 de março de 2022.

MARLY PINTO DE ABREU
Vice-Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA n.º 005/2022-Processo n.º 143492/2021-Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO AO BRT - ESTAÇÃO PITUBA, a ser instalada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Pituba, ao lado do Posto dos Namorados, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Data Homologação: 16/03/2022

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 17 de março de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL



CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO CGM Nº 8090/2022 e 16046/2022

MODALIDADE: CARONA REGISTRO DE PREÇOS ATA SMS - PE 195/2020

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município - CGM

CNPJ: 13.927.801/0034-07

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 34.427.849/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado, novos e de primeiro uso, em caráter contínuo.

VALOR MENSAL: R\$ 3.220,00 (TRES MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 38.640,00 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 04.124.0016.250138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CGM, NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE 0.1.00 - TESOURO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses

ASSINATURA: 18/03/2022

FORO: Salvador

Salvador, 18 de Março de 2022

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 011/2022

Objeto: Reajuste contratual conforme prevê a cláusula quinta do contrato nº 004/2019.

Processo Nº.: 112.364/2021;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA;

CNPJ: 12.023.465/0001-47;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 3.182.979,00 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais);

Amparo Legal: Art. 55, inciso III e o Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 18/03/2022

Salvador, 18 de março de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

MARCO CESARE BRAGA PEREIRA
Solutis Tecnologias Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO 230/2021 e 231/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 101/2021, publicado no DOM 8.173 do dia 14 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Data da assinatura: 13 de dezembro de 2021.

Leia-se:

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

Salvador, 18 de março de 2022

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 303/2022

PROCESSO Nº 196795/2021.

CONTRATO Nº 025/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	1.597,07

Salvador, 18 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Secretária Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 304/2022

PROCESSO Nº 197374/2021.

CONTRATO Nº 034/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FGM	250133 228800	33.90.39	0.1.00	6.884,36
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	2.215,47
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	545,34

Salvador, 18 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO: 196795/2021.

CONTRATO nº: 025/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R\$ 19.164,84** (dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 1.597,07** (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos), **tendo seu início em 20/03/2022 e término em 19/03/2023.**

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	250115	33.90.39	0.1.00

Salvador, 18 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019

PROCESSO: 197374/2021.

CONTRATO nº: 034/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R\$ 115.742,04** (cento e quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 9.645,17** (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), **tendo seu início em 21/03/2022 e término em 20/03/2023.**

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00

Salvador, 18 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019**

PROCESSO: 201189/2021.

CONTRATO nº: 026/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com valor global de para **R\$ 64.519,20** (sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), e o valor mensal estimado de para **R\$ 5.376,60** (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), tendo **seu início em 20/03/2022 e término em 19/03/2023.**

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00
SECULT	250220	33.90.40	0.1.00

Salvador, 18 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/037/19/2022**

PROCESSO: 215993/2021.

CONTRATO Nº 037/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo do Contrato de Locação do imóvel urbano, não residencial, situado na Av. Estados Unidos, nº 397, salas 507, 509 a 517, 5ª pavimento - Comércio, com Inscrição imobiliária municipal nº 3073-2 e 109.573-0, com valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), tendo **seu início em 15/03/2022 e término em 14/03/2024.**

LOCADOR: Blue Waters Patrimonial LTDA.

CNPJ: 09.424.645/0001-26.

REPRESENTANTE LEGAL: Christopher John Hannigan

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022.

Salvador, 18 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 315/2022**

PROCESSO: 201189/2021.

CONTRATO nº 026/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00	4.480,50
SECULT	250220	33.90.40	0.1.00	896,10

Salvador, 18 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022003342

Processo: 39463/2022

Contratada: LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº: 13.071.637/0001-10.

Objeto: Película fumê semi refletiva (50m²) e película jateada branca (30m²)

Valor total: R\$ 4.025,50 (quatro mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 18/03/2022

Salvador, 18 de março de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE****FORNECIMENTO Nº 007/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 034/2021

PROCESSO: 168467/2021

FORNECEDOR: R L SAT ANTENAS LTDA

CNPJ: 15.332.298/0001-04

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo Promitente Fornecedor para fornecimento de **Televisor Ultra HD 4K LED 55"**, Cabo HDMI e Suporte para TV destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para atender ao Programa de Regularização de Fluxo do Ensino Fundamental - Anos Finais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

REFERENTE AO LOTE Nº 04.

VALOR: **R\$ 37.986,00** (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.111800; Natureza da Despesa: 44.90.52;

Fonte: 0.2.04 e 0.2.20.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMEDRONEI PEIXOTO DOS SANTOS
R L SAT Antenas LTDA**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE****FORNECIMENTO Nº 009/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 034/2021

PROCESSO: 168467/2021

FORNECEDOR: MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI

CNPJ: 22.058.536/0001-09

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo Promitente Fornecedor para fornecimento de **Televisor Ultra HD 4K LED 55"**, Cabo HDMI e **Suporte para TV** destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para atender ao Programa de Regularização de Fluxo do Ensino Fundamental - Anos Finais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

REFERENTE AO LOTE Nº 06.

VALOR: **R\$ 741,00** (setecentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.111800; Natureza da Despesa: 44.90.52;

Fonte: 0.2.04 e 0.2.20.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMEDMARCOS DOUGLAS FONSECA VALADÃO
Millenium Ind. E Com. De Produtos Metalicos EIRELI**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 174/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 392/2021

PROCESSO Nº 136843/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 174/2022

CONTRATADA: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ: 01.858.973/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 11/03/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDO BOMFIM DE JESUS
AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008750	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML MARCA/FABRICANTE: AIRELA	FR	4,160

Salvador, 16 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 83 /2022

PROCESSO nº 28837/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: HAVI MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 45.014.684/0001-19

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 18 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 164773/2021

AFM Nº: 3147/2022 - R\$ 391,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

AFM Nº: 3149/2022 - R\$ 174,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI

CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 98189/2021

AFM Nº: 3148/2022 - R\$ 5.774,85 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

AFM Nº: 3150/2022 - R\$ 1.539,96 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.040.193/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 18 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021

PROCESSO Nº 3742/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 24/02/2022 e término em 24/05/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: RSM ABL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.669.640/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 18 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 212497/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 19%, correspondente ao item A - Plataforma de Gestão Licenciamento do Sistema integrado de Gestão do SAMU, o equivalente a R\$ 181.382,64 (cento e oitenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e em aproximadamente 25%, correspondente ao item B - Unidade de Serviço Técnico Especializado para customizações, integrações e manutenção evolutiva na plataforma, o equivalente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O valor anual estimado anteriormente em R\$ 1.169.033,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil e trinta e três reais), passa a ser R\$ 1.380.415,64 (um milhão trezentos e oitenta mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.155000; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.2.33.

CONTRATADA: I. M. TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP.

CNPJ: 08.042.908/0001-70.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Massato Kawabe Maia.

Salvador, 18 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 137/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 472/2021

PROCESSO Nº 163296/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 137/2022

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 14/03/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012250	HEPARINA 5.000 UI / 0,25 ML MARCA/ FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA	AP	7,15

Salvador, 17 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 184/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 455/2021

PROCESSO Nº 149938/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar (sondas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 184/2022

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 18/03/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003785	SONDA URETRAL CALIBRE 06 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,64
02	200003786	SONDA URETRAL CALIBRE 08 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,65
03	200003787	SONDA URETRAL CALIBRE 10 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,67
04	200003788	SONDA URETRAL CALIBRE 12 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,69
05	200003789	SONDA URETRAL CALIBRE 14 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,71

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
06	200003790	SONDA URETRAL CALIBRE 16 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,83
07	200003791	SONDA URETRAL CALIBRE 18 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,89
08	200005106	SONDA URETRAL CALIBRE 04 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,64
09	200006972	SONDA URETRAL CALIBRE 20 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,98

Salvador, 18 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 187/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:077/2022

PROCESSO N° 218185/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de vacina (v10) - dippa

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 187/2022

CONTRATADA: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 03.716.644/0001-79

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 17/03/2022

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DENISE LONDE RABELO TAVEIRA

CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019824	VACINA V10 MARCA: VANGUARD FABRICANTE: ZOETIS	UND	46,12

Salvador, 17 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 188/2022

PROCESSO N° 218185/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de vacina (v10) - dippa

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 188/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:077/2022

CONTRATADA: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 03.716.644/0001-79

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 17/03/2022

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DENISE LONDE RABELO TAVEIRA

CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010821	VACINA V10 MARCA: VANGUARD FABRICANTE: ZOETIS	UND	46,12

Salvador, 17 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 183/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 455/2021

PROCESSO N° 149938/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar (sondas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 183/2022

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.040.193/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 18/03/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCIANA PINTO CARAPÍÁ LUZ

SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003760	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 06 MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,89
02	200003761	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 04 MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,89
03	200003762	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 08 MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,85
04	200003763	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 10 MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,84
05	200003764	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 12 MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,97
06	200003765	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 14 MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	1,04
07	200003766	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 16 MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	1,07
08	200003767	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 18 MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	1,07
09	200003768	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 22 MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	1,34
10	200003769	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA N° 20 MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	1,28

Salvador, 18 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 186/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 009/2022

PROCESSO N° 61544/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (seringas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 186/2022

CONTRATADA: MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELLI

CNPJ: 01.015.934/0001-60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 18/03/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DAILTON FERREIRA SOARES

MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELLI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200015138	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 10 ML C/ SISTEMA SEGURANÇA MARCA/ FABRICANTE: SR	UND	0,88
02	200015139	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 20 ML C/ SISTEMA SEGURANÇA MARCA/ FABRICANTE: SR	UND	1,18
03	200015140	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 3 ML C/ SISTEMA SEGURANÇA MARCA/ FABRICANTE: SR	UND	0,776

Salvador, 18 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 01/2021

PROCESSO N°: 36634/2022- COGEL

CONTRATADO AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ N°

07.178.790/0001-49.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, conforme estabelecido nas Cláusulas Segunda e Terceira do contrato original.

VALOR GLOBAL: R\$ 297.866,16 (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso 0.1.00.

ASSINATURA: 18/03/2022.

Salvador, 18 de março de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001934

Nº PROCESSO: 157035/2021

CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI

CNPJ: 11.424.500/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ACRILICA

VALOR TOTAL: R\$ 8.722,56 (Oito mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903014

Fonte: Tesouro

Salvador, 18 de Março de 2022

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 011/2021

Processo Administrativo nº 37248/2022

Contrato nº 011/2021-objeto: execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da Cruz Caída, na Praça da Sé, Centro Histórico, Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI -CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 17/03/2022 e término em 15/05/2022.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 16/03/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES-G3 POLARIS

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 17.795/2021-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A -CNPJ nº 09.625.762/0001-58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da

pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A, em vias urbanas na execução de rede de esgoto, método destrutivo MD com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-12 terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências.

Local: Rua do Uruguai, s/n, Uruguai, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 17/03/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, HELIONI REIS SANTOS e LUIZ PAULO DUTRA PEREIRA- TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 034/2018

Processo nº: 9118/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO CBS/COMTECH-CNPJ/MF nº 31.662.368/0001-49

Fica renovado o contrato nº 034/2018, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros: Il-Subúrbio/Ilhas (São Tomé, Paripe, Faz. Coutos, Coutos, Nova Constituinte, Periperi, Praia Grande, Alto da Terezinha, Rio Sena, Itacaranha, Plataforma, São João do Cabrito, Ilha dos Frades, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré); III-Cajazeiras (Cajazeiras XI, Cajazeiras II, Cajazeiras VII, Águas Claras, Dom Avelar, Cajazeiras VI, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras X, Faz. Grande I, Faz. Grande II, Faz. Grande III, Boca da Mata, Castelo Branco, Cajazeiras VIII, Jaguaripe I, Faz. Grande IV); V-Cidade Baixa (Ribeira, Mangueira, Bonfim, Monte Serrat, Boa Viagem, Massaranduba, Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro, Roma, Caminho de Areia, Uruguai, Mares, Santa Luzia, Calçada, Lobato) e X-Valeria (Pirajá, Valeria, Palestina, Moradas da Lagoa), pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 17/03/2022 e término em 16/03/2023, com o valor global reajustado de R\$ 29.534.728,41 (vinte e nove milhões quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), (período de reajuste janeiro/2021 a janeiro/2022-fator reajuste: 1,136461-INCC/FGV). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: UG-SUCOP: 61.60.02: Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600-Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária, 15.451.0010.123800-Encosta Firme e Forte-Estabilização de Encostas, 17.512.0009.124600-Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamentos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 16/03/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR-CONSÓRCIO CBS/COMTECH

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 23.284/2021-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A -CNPJ nº 09.625.762/0001-58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A, em vias urbanas na execução de rede de drenagem pluvial, método destrutivo MD com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-12 terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências.

Local: Rua do Uruguai, s/n, Rua do Imperador, Uruguai, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 17/03/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, HELIONI REIS SANTOS e LUIZ PAULO DUTRA PEREIRA- TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 004/2022

Resumo do Convênio nº 004/2022, celebrado em 18/03/2022 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Faculdade Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 151.032/2021 apenso ao 188.499/2021

DO OBJETO - conceder aos estudantes dos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, regularmente matriculados na Faculdade Santa Casa de Misericórdia Da Bahia, campos de prática e estágios nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas da PMS/SMS, conforme plano de trabalho parte integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes, IN nº. 01, da STN de 15/01/97, a Portaria nº 244/2010 de 18/08/2010 e a Portaria nº 304/2015 de 21/05/2015 do Decreto nº 25.900 de 24/03/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: e terá o prazo de duração de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 005/2022

Resumo do Convênio nº 005/2022, celebrado em 18/03/2022 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Assupero Ensino Superior S/S Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123.338/2021

DO OBJETO - conceder aos estudantes do curso de Enfermagem - EAD, regularmente matriculados no UNIP, campos de prática e estágios nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas da PMS/SMS.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes, IN nº. 01, da STN de

15/01/97, a Portaria nº 244/2010 de 18/08/2010 e a Portaria nº 304/2015 de 21/05/2015 do Decreto nº 25.900 de 24/03/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: e terá o prazo de duração de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

ÂNGELA SILVA DE ASSIS
Assupero Ensino Superior S/S Ltda

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022**
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público, visando o provimento efetivo de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES, a comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 05/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A candidata deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

1. O atendimento a candidata convocada ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteira(s) e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

3. A candidata, convocada, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista

de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. A candidata convocada que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

5. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, a candidata, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

6. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

7. A candidata que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

8. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
TALITA DA COSTA PAPAS	925007909	019.09X-XXX-XX	42	6º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 18 de março de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS informa a reserva de vaga, na condição sub judice, para a candidata **MARIANA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrição nº 809003756, na função de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO**, objeto do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8031509-60.2021.8.05.0000.

Salvador, 17 de março de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE COTAÇÃO 15/2022**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 25 de março de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para locação de impressora PLLOTER.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 18 de março de 2022.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS nº. 344/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 012/2019.

Processo n.º 15.966/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS COM PENDÊNCIAS

Nº CNES	PRESTADORES
978574	INSTITUTO DE SAUDE VASCULAR LTDA. - ISVA

Os processos encontram-se com vistas franqueadas na Comissão Especial de Chamamento Público, ao tempo que concedemos prazo de 05 dias úteis para o saneamento das questões pendentes, conforme item 6 do edital.

Salvador, 14 de março de 2022.

EDER DE CARVALHO LIMA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 030/2022**: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e implantação de solução em Sistema de Gestão Laboratorial, sob a modalidade de licença de uso, com suporte e manutenção corretiva, preventiva, evolutiva, superficial e adaptativa, conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 14519/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de março de 2022

JACKSON NETO

Coordenador em exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 038/2022: Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura e instalação de autoclaves**, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 25520/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 18 de março de 2022

JACKSON NETO

Coordenador em exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 040/2022: Contratação de empresa que ofertem Próteses Dentárias e núcleos metálicos fundidos para os CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas, com o objetivo de suprir o fornecimento de prótese removível**

total e parcial, superiores e inferiores, prótese fixa coronária, prótese adesiva e intra-radicular, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 29988/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 18 de março de 2022

JACKSON NETO

Coordenador em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2022

PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO IV

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando à salvaguarda do Samba Junino, torna público a prorrogação do prazo de inscrição de propostas do Edital 001/2022 Prêmio Samba Junino, publicado nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Decreto nº. 5.753/2006, Lei Municipal nº 8.550/2014, Decreto nº 27.179/2016, Decreto nº 29.489/2018, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Complementar Federal nº 101/00 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências nele estabelecidas.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1. Fica prorrogado até o dia 23 de março de 2022 o prazo de inscrição de propostas do Edital 001/2022 Prêmio Samba Junino Ano IV.

Salvador, 18 de março de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO

EDITAL Nº 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS

O INSPETOR GERAL da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a EXCLUSÃO do candidato abaixo, da PORTARIA Nº028/2022, publicada no DOM nº 8.243 de 15/03/2022, em cumprimento ao deferimento do pedido nos autos do processo administrativo nº196528/2021.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EDUARDO NOGUEIRA MASSA	926030491	019.42X.XXX-XX	51,25	4º

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de março de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral